



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.27.07

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas do Instituto de Previdência do Município, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA NA ORIENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 24, inciso II e § 1º, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de Serviços técnicos especializados em gestão pública para Orientação técnica Administrativa e Financeira de interesse do Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem/CE, se justifica pelas seguintes necessidades:

**Necessidade de Aperfeiçoamento da Gestão Pública:** A complexidade da gestão pública requer conhecimentos específicos que podem não estar totalmente presentes na equipe interna do Instituto de Previdência. A contratação de serviços técnicos especializados permitirá o acesso a expertise e melhores práticas atualizadas, promovendo um aperfeiçoamento na gestão administrativa e financeira do Município.

**Garantia de eficiência e eficácia:** Com a orientação técnica adequada, será possível otimizar os processos administrativos e financeiros do Instituto de Previdência, garantindo maior eficiência na alocação de recursos, redução de desperdícios e aumento da produtividade, resultando em uma gestão mais eficaz e transparente.

**Atendimento as Demandas Legais e Normativas:** A legislação e as normativas relacionadas a gestão pública estão em constante evolução, exigindo atualização e conformidade por parte dos órgãos responsáveis. Os serviços técnicos especializados podem assegurar que a Casa de Saúde



Adília Maria esteja em conformidade com todas as exigências legais e normativas, reduzindo riscos de penalidades e litígios.

**Capacitação e Desenvolvimento da Equipe Interna:** A contratação desses serviços não apenas traz benefícios imediatos em termos de consultoria especializada, mas também oferece oportunidades de capacitação e desenvolvimento para a equipe interna do Instituto de Previdência. A transferência de conhecimento e habilidades contribuirá para a autonomia e a melhoria contínua dos processos internos.

**Foco Estratégico na Gestão Financeira:** Ao contar com a orientação técnica especializada, a Casa de Saúde Adília Maria poderá concentrar seus esforços na definição e implementação de estratégias financeiras mais eficazes, alinhadas com os objetivos e necessidades do município, garantindo uma gestão financeira mais sólida e sustentável a longo prazo.

**Promoção da Transparência e Prestação de Contas:** A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais da gestão pública. Ao adotar práticas recomendadas e receber orientação especializada, a Casa de Saúde Adília Maria poderá fortalecer sua capacidade de comunicar de forma transparente as decisões financeiras e assegurar a prestação de contas à população e aos órgãos fiscalizadores.

Portanto, a contratação de serviços técnicos especializados em gestão pública para orientação técnica administrativa e financeira é fundamental para fortalecer a capacidade do Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem/CE em promover uma gestão eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa: **A A M DE SOUSA CONTABIL (ME)**, inscrita no CNPJ nº 41.904.451/0001-30, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **A A M DE SOUSA CONTABIL (ME)**, inscrita no CNPJ nº **41.904.451/0001-30**, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: **R\$ 33.600,00** (Trinta e três mil e seiscentos reais).

Boa Viagem/CE, 27 de Dezembro de 2023.

**Artur Valle Pereira**

Presidente da Comissão de Licitação